

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 1980

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Criar Comissão constituída de: OSVALDO GOMES FILHO, Secretário Extraordinário de Informações e Divulgação, com as funções de Presidente, EDUARDO JOSE BATISTA DO NASCIMENTO, representante da BAHIAFUTURA, Mj. PM. ANTONIO DA SILVA CARRILHO, representante do DETRAN, Cap. PM. JOSE DE SOUZA SALDANHA, representante da Polícia Militar, ARQUIMEDES SILVA, representante da Federação dos Clubes Carnavalescos, MOACIR NERY, representante da Associação Baiana dos Cronistas Carnavalescos, JORGE LORDELLO FILHO, representante da SUOP, ADELSON SOUZA FILHO, representante da SESP, JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA, representante da CODESA, ANTONIO SEIXAS SALES NETO, representante da SURCAP, CARLOS FEDERICO, representante da LIMPURB, Cap. CB. PAIMUNDO REBOUÇAS, representante do CBCS, RAIMUNDO COELHO, representante do DEAU, com a finalidade de, em articulação com Órgãos Públicos Estaduais, coordenar a ação dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal na programação e execução de providências relacionadas com os festejos do carnaval de 1980, competindo-lhe:

- sugerir medidas quanto à ambientação e iluminação da Cidade;
- indicar os serviços públicos que deverão funcionar durante o carnaval, em regime permanente, para segurança e assistência à comunidade;
- sugerir medidas visando o ordenamento das atividades comerciais em logradouros públicos durante o período do carnavalesco;
- sugerir critérios para a concessão de auxílio financeiro aos clubes, escolas de samba, blocos, cordões e outras entidades carnavalescas;
- sugerir medidas que visem estimular o carnaval nos bairros da Cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 1980.

MARIO KERTÉSZ

Prefeito

ANTONIO FASIO DANTAS

Secretário Municipal de Educação e Cultura

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Nomear OSVALDO GONÇALVES, Fiscal de Tributos e Rendas Municipais, classe "C", código TAF-301-7, matrícula 4244, para, como representante da Secretaria de Finanças, exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licenciamento - COPEL - criada pelo Decreto nº 4987/76, em substituição a AMIR MACEDO FILHO, Fiscal de Tributos e Rendas Municipais, classe "D", matrícula 4279, que deverá retornar ao órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 1980.

MARIO KERTÉSZ

Prefeito

JOAQUIM SUSART DOS SANTOS

Secretário de Finanças

VICENTE FEDERICO

Secretário de Serviços Públicos

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Transferir do quadro de lotação da SUOP para o da Casa Civil, o cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP-902-5, provido pelo servidor REGINALDO ALVES DA RESSURREIÇÃO, matrícula 06892.

RESUMO DO TERMO DE CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E A SUPERINTENDENCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL-SURCAP

Objetivo - execução, através da SURCAP, de obras de reforma e ampliação de unidades escolares do município e construção de novas.

Encargos: a) do Município: indicar as edificações escolares a serem reformadas ou ampliadas e os locais onde deverão ser construídas as novas; b) da SURCAP: realizar as obras por administração direta ou através de empresas empreiteiras, selecionadas através de licitação pública.

Valor: Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Recurso Orçamentário: Projeto 22.01.00.47.025.3.141 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares.

Prazo: 24 meses.

Data: 26 de dezembro de 1979.

Salvador, 04/01/80.

RETIFICAÇÃO

A FOLHA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 1979

OCE SE 12.....

142/79

LEIA-SE

242/79

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/80

O Diretor do ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN da PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público, pelo presente Aviso que receberá às 10:00 horas do dia 15 de janeiro do corrente ano em sua sede à Praça Castro Alves, s/n, Palácio dos Desportos, 5º andar, propostas para Impressão do Orçamento Analítico e Sintético.

Os interessados poderão inteirar-se do teor do Edital, bem como obter outras informações relativas à licitação, no endereço acima.

Cidade do Salvador, 04 de janeiro de 1980.

MARCELO DE ALEVEDO PEREIRA
Diretor**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Luiz de Carvalho Marques Filho - MAT. 16.809
01 - Função: Técnico em Planejamento-C
02 - Salário: Cr\$ 21.039,00 (vinte e uma mil e trinta e nove cruzeiros) mensal
03 - Jornada: 8:00 (oito) horas diárias
04 - Vigência: 19.11.79
05 - Ófício: 504/79 - OCEPLAN
06 - Autorização: 04.12.79

Lúcia P. de Carvalho

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Maria das Graças Torrello Ferreira - MAT. 13.368
Telma Lerner Couto - MAT. 09.834
Helôisa Oliveira de Araújo - MAT. 10.893
Mário do Socorro Amorim Filho da Silva - MAT. 10.862
01 - Função: Técnico em Planejamento-D
02 - Salário: Cr\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) mensal
03 - Jornada: 8:00 (oito) horas diárias
04 - Vigência: 19.11.79
05 - Ófício: 504/79 - OCEPLAN
06 - Autorização: 04.12.79
Joana D'Arc Sousa Carneiro - MAT. 16.796
01 - Função: Técnico em Planejamento-B
02 - Salário: Cr\$ 16.576,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros) mensal
03 - Jornada: 8:00 (oito) horas diárias
04 - Vigência: 19.11.79
05 - Ófício: 504/79 - OCEPLAN
06 - Autorização: 04.12.79